



ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

***PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3009 DE 25 DE MAIO DE 2017.**

PORTARIA Nº 66/2017/GAB/PGE/RR

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando as atribuições do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, regulamentado pelo Decreto nº 10.611-E, de 04 de novembro de 2009.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar os Procuradores do Estado e servidores que, com o Procurador-Geral Adjunto, exercerão as atribuições que competem ao Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, sem prejuízo do desempenho das funções inerentes ao cargo que ocupam:

I – Gerência de Estudos, Pesquisas e Referência Legislativa/CEPROGE – ALDA CELI ALMEIDA BOSON SCHETINE – Procuradora do Estado;

II - Gerência de Desenvolvimento e Capacitação Profissional/CEPROGE- EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN- Procurador do Estado;

III - Apoio Administrativo/CEPROGE- RAFAEL CAMPOS MORAIS – Assistente.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria Nº 107-P/2015/GAB/PROGE/RR, de 07.04.2015.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 24 de maio de 2017.

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA
Procurador-Geral do Estado

***ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3009 DE 25 DE MAIO DE 2017.**